



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 1 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, por interesse da administração, a servidora **PAULA DA SILVA REZENDE ZANETTE**, do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 02 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**“Nomeia servidor para o Cargo de recrutamento Limitado, que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada para ocupar o cargo de recrutamento Limitado, previstos na Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009, Lei Municipal nº 1024 de 13 de setembro de 2022 e o Decreto nº 59 de 11 de outubro de 2022, a servidora,

I. **Elaine Maria Barbosa Balbino** - Diretora Escolar - Recrutamento Limitado, Nível/Código F.C.7;

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 02 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**“Nomeia servidor para o Cargo de recrutamento Limitado, que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada para ocupar o cargo de recrutamento Limitado, previstos na Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009, Lei Municipal nº 1024 de 13 de setembro de 2022 e o Decreto nº 59 de 11 de outubro de 2022, a servidora,

I. **Silvane Izabel do Lago e Abreu** – Vice-diretora Escolar - Recrutamento Limitado, Nível/Código F.C.5;

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 02 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**“Nomeia servidora para o cargo de recrutamento Amplo.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE BANDEIRA DO SUL /MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de recrutamento amplo, previsto na Lei Complementar nº 063 de 15 de setembro de 2009, Lei Municipal nº 1024 de 13 de setembro de 2022 e o Decreto nº 59 de 11 de outubro de 2022, a servidora.

I. **Jusshara Oliveira Costa** – Diretora Escolar, Nível/código C.C.P. 8;

Art.2º - Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 08 de 13 de janeiro de 2021 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, 02 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

